



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.017, DE 20 DE MAIO DE 2022

Suspende temporariamente de suas funções agente público e designa substituto interino, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do Secretário Municipal de Educação de suas atividades, bem como a imperiosa necessidade de designar, interinamente, um responsável pelas funções do referido cargo; e

CONSIDERANDO que não há que se falar em acumulação remunerada de dois cargos públicos, haja vista que os Secretários Municipais que, eventualmente, ocuparem a titularidade de duas Pastas, continuarão com o subsídio correspondente a uma Secretaria, em respeito ao inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, de 1988, e art. 59 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso temporariamente das funções do cargo de Secretário Municipal de Educação, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Ermelindo Martins Caetano, matrícula nº 32.161.

Art. 2º No prazo de que trata o art. 1º, Thiago Henrique Ferreira, matrícula nº 34.707, fica designado para exercer, interinamente, as funções do cargo de Secretário Municipal de Educação, nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 3.123, de 01 de setembro de 2010.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Parágrafo único. A nomeação de que trata o *caput* observará o determinado na legislação vigente, principalmente, o disposto no inciso XVI do *caput* do art. 37 da Constituição Federal, de 1988, e no art. 59 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Fica mantida a nomeação de que trata o art. 1º do Decreto nº 3.701, de 04 de janeiro de 2021, que nomeia Thiago Henrique Ferreira para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e do art. 36 da Lei Complementar nº 3.123, de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 20 de maio de 2022.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	20 05 2022
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
	<i>Carla</i>
SETOR DE PROTOCOLO	